



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 228/2021, e conforme a Instrução Normativa IFRS no 03, de 20.11.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no *campus* Restinga, por um (01) dia contado desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do estudante DIOGO JULLYANDER CRUZ DA HORA, do curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data

Diretora-geral substituta do IFRS Campus Restinga
Portaria IFRS no 228/2021